

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

DESPACHO Nº 33/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada e Diretor do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, substituto, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Anexo X, art. 13, inciso VI e art. 20, inciso V, da Portaria nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 53115.015139/2023-21, no PARECER n. 00459/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e na Nota Técnica nº 1090/2024/SEI-MCOM, resolvem, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, indeferir o pedido formulado pela entidade.

ANTÔNIO MALVA NETO

Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

Diretor do Departamento de Radiodifusão Pública,
Comunitária e Estatal
Substituto

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO COORDENAÇÃO DE PROCESSO DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS BÁSICOS DE RADIODIFUSÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 4, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submete a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.005562/2024-51, proposta de Alteração nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão.

As propostas de inclusão e de alteração de canais em Planos Básicos visam tão somente avaliar a viabilidade técnica de canais de Radiodifusão, que, ou já foram outorgados, ou serão objeto de novas outorgas a serem realizadas pelo Ministério das Comunicações. Conseqüentemente, o que se pretende com esta Consulta Pública é simplesmente verificar se as alterações propostas provocam interferência em canais de outros prestadores de serviço, que, nesse caso, devem se manifestar.

Desta forma, a Consulta Pública em tela não se refere a iniciativa de cunho normativo e, por isso, não está vinculada ao disposto na Lei 13.848, de 25 de junho de 2019 e no Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020, que expressamente se aplicam a Atos normativos expedidos pela Anatel, sendo, portanto, despiendo a atendimento do prazo para consulta pública e a elaboração de Análise de Impacto Regulatório previstos nos citados dispositivos.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <https://apps.anatel.gov.br/ParticipaAnatel/Home.aspx>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo Participa, de Consulta Pública, indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 23 horas e 59 minutos do décimo dia da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES

GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATOS DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Nº 567 Processo nº 53500.114134/2023-37. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à BENTIVI RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 03.919.664/0001-47, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São Vicente Ferrer/MA.

Nº 568 Processo nº 53500.002934/2024-97. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO PORTA VOZ DE CIANORTE LTDA, CNPJ 80.005.002/0001-02, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Cianorte/PR.

Nº 603 Processo nº 53500.113568/2023-10. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à A L COMUNICACAO LTDA, CNPJ 04.955.633/0001-04, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Amélia Rodrigues/BA.

Nº 604 Processo nº 53500.113790/2023-12. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO LIBERDADE DE SERGIPE LTDA, CNPJ 13.005.491/0001-05, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Aracaju/SE.

Nº 605 Processo nº 53500.113944/2023-76. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO JACARANDA LTDA, CNPJ 13.697.818/0001-57, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Eunápolis/BA.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Nº 5 - Dar assentimento prévio, limitando-se à estrita observância do que compete exclusivamente à Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional analisar, e atendendo ao disposto no art. 2º, inciso I da Lei nº 6.634, de 1979, e seu regulamento, o Decreto nº 85.064, de 1980, ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - MCOM para que, observando suas competências específicas como órgão controlador da atividade, no que se refere às fiscalizações acerca de possíveis implicações à viabilidade do pleito, prossiga com as análises relativas ao requerimento da empresa Rádio Jovem Prata Ltda., CNPJ nº 09.254.787/0001-92, para executar serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, incidente na faixa de fronteira, no município de Barão de Cotegipe, no estado do Rio Grande do Sul; de acordo com a instrução do Processo MCOM nº 53900.073067/2015-71; com a Nota Técnica nº 19.717/2023/SEI-MCOM, expedida pelo MCOM; com o Ofício nº 33.736/2023/MCOM; e com a Nota - AP nº 005/2024-MF.

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E
ESTATAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO
PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EDITAL Nº 38/2024/SEI-MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023, e, ainda, o que consta no processo nº 53115.008962/2020-38, vem, pelo presente Edital, NOTIFICAR a KAMENDES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.836.233/0001-36, para o cumprimento de exigências do processo de outorga do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de ARARI/MA, disposto na Nota Técnica nº 917/2024/SEI-MCOM, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital. A Resposta/Documentação deverá ser remetida através do caminho: <https://www.gov.br/mcom/> >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom, ou à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco R - Anexo Oeste - 3º Andar - Sala 307 - CEP: 70.044-900.

RICARDO MESQUITA MUNIZ